



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 014 /95 DE 10 DE OUTUBRO DE 1995.

Projeto de Resolução de autoria do Senhor Vereador NIVALDO Peres de Farias-PL.-

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica declarado CIDADÃO BARAGARCENSE o ilustre Senhor **MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL de Barra do Garças-MT., 10 de outubro de 1.995.

PAULO REIS DE FREITAS
Presidente

CLODOALDO ALVES DA SILVA
1º Secretário

CERTIDÃO

*Certifico e dou fé que esta Resolução foi registrada em livro pro-
prio nas fls. 075 e 075 e publi-
cada no mural da Câmara Municipal
em 10 / 10 / 95*